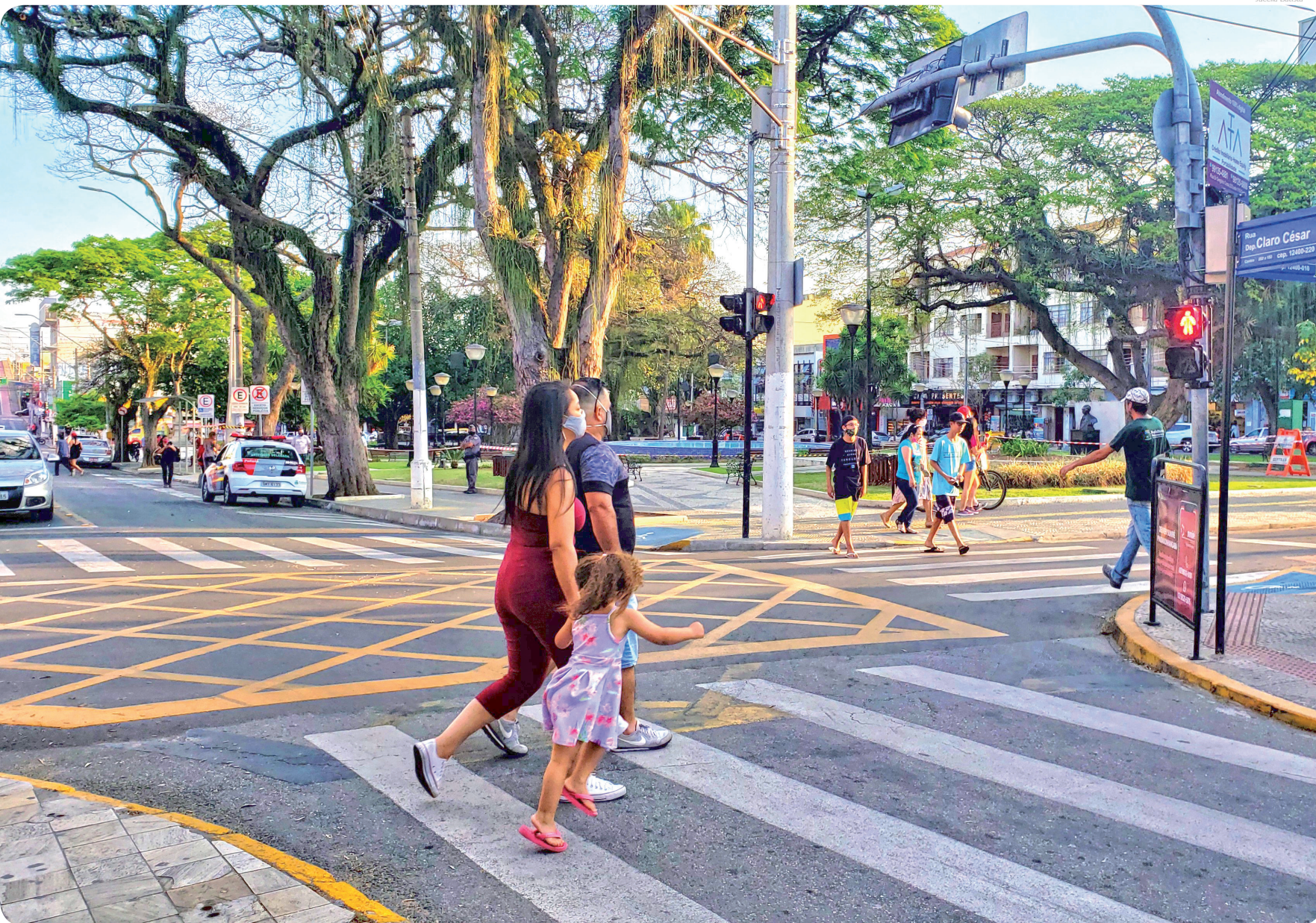


População de Pinda cresce 1,07% e já passa de 170 mil habitantes



Jucélia Batista

O último levantamento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), publicado no “Diário Oficial da União” de quinta-feira (27), apontou que a população de Pindamonhangaba cresceu 1,07%, e hoje a estimativa é de que o município já ultrapassou a casa dos 170 mil habitantes, consolidando a marca de quarto município mais populoso da região.

Das 12 cidades mais populosas da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Pindamonhangaba e as cidades do Litoral (Caragatatuba, São Sebastião e Ubatuba) são os municípios que apresentaram a maior estimativa de crescimento populacional.

PÁG. 3

CORONAVÍRUS

Pinda apresenta mais 20 casos de covid-19, 1 óbito e 19 recuperados

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura divulga, em seu boletim desta segunda-feira (31), 20 novos casos testados positivo para covid-19 e 19 pacientes recuperados. Também registra 1 óbito positivo, de morador do Laerte Assumpção. A Prefeitura lamenta o óbito e se solidariza com os familiares.

PÁG. 5

Artista Marcelo Denny da Cia Teatral “Cade Otelo?” morre em São Paulo

Pindamonhangaba perdeu na manhã dessa segunda-feira (31), um grande artista que marcou época na vida cultural da cidade. Faleceu na capital paulista, Marcelo Denny Leite, que foi diretor teatral, cenógrafo, professor, artista plástico, performer, pesquisador, curador e diretor de arte, com mestrado e doutorado em Artes pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP).

Denny lecionava há vários anos na USP, onde era professor doutor na graduação (disciplinas de Cenografia, Maquiagem & Caracterização e Práticas Performativas entre outras). Também foi professor no PPGAC – Programa de Pós-graduação da ECA da USP – Universidade de São Paulo e um dos fundadores e diretores do Laboratório de Práticas Performativas da ECA – USP.

PÁG. 2



Arquivo pessoal



Divulgação

Conjunto Amador conquistou o 1º lugar no ‘Litoral Dance’, com a coreografia Angel’s - vencedora também da categoria ‘Mais Aplaudida Virtualmente’

Bailarinas de Pindamonhangaba são premiadas em festivais online

As bailarinas e os bailarinos da Companhia Lago do Cisne, de Moreira César, em Pindamonhangaba, já estão acostumados com festivais e também com premiações. Para isso, ensaiam e estudam o ano inteiro.

Mas para o quê eles não estavam prontos - na verdade ninguém estava - era para uma pandemia modificar toda uma rotina. Foi assim em todos os setores e com o balé não seria diferente. Contudo, eles não se renderam ao

marasmo e nem se entregaram esperando “até que tudo passasse”. Eles se reinventaram e, junto com sua professora, eles inscreveram em festivais na modalidade online e, assim como eram os presenciais, obtiveram muitas conquistas.

Polícia Civil investiga homicídio na Estrada do Goiabal

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

7°



22°

UV8

PREDOMÍNIO DE SOL

Fonte: CPTEC/INPE

Reinventar-se. De acordo com o Dicionário Online da Língua Portuguesa: *o verbo transitivo direto significa deixar para trás o nosso passado; transformar nossa vida, mesmo que seja nos pequenos detalhes, e isso pode ser um antídoto decisivo contra o marasmo, contra o desânimo e contra a apatia. De repente, somos outra pessoa.*

Palavra de ordem nesta pandemia, “reinventar-se” não é uma tarefa fácil. Na verdade, é uma missão possível, mas desafiadora para a maioria de nós, acostumados com nosso ‘ir e vir’; com nossos planejamentos e projetos pessoais, profissionais e até de lazer. De repente, tudo que planejamos há um ano, por exemplo, não pode ser concretizado. Alguns planos sequer têm previsão de retomada.

Mas isso também não é motivo para “desânimo ou para o marasmo” - como diz o dicionário. Sim, é preciso se reinventar! Sair da zona de conforto; sair do lugar comum e driblar as incertezas.

Isso não é autoajuda, é sobrevivência. Difícilmente alguém sairá desta pandemia - que já se arrasta por quase seis meses - da mesma forma que entrou. Porque crises costumam trazer mudanças: físicas, psicológicas, mas sobretudo, mudanças de atitude.

Diariamente, vemos centenas de ideias inovadoras e de iniciativas que buscam sair do lugar comum e trazer conforto, alento e até sustento. Na área cultural - que alimenta a alma - diversos têm sido os projetos para levar alegria, música e arte aos telespectadores ou internautas. Neste sentido, bailarinos da Companhia Lago do Cisne, de Pindamonhangaba, aderiram aos festivais online e buscaram colocar em prática todo aprendizado. O resultado: muitos troféus, grandes alegrias e senso de união fortalecido.

Temos vistos diversas atividades online, sejam lives, cursos, palestras, webnários, entre outras. O importante é não deixar morrer os projetos e os sonhos. E seguir com os cuidados e proteção à saúde, reinventando-se diariamente!

Bancos leiloam mais de 170 imóveis com descontos superiores a 70%

Em meio à crise, leilões de imóveis retomados pelos bancos se destacam como oportunidade de investimento ou compra da casa própria. Mais de 170 imóveis em diferentes estados estão sendo leiloados por cinco instituições financeiras. As ofertas, com lances iniciais variam entre R\$ 35,1 mil e R\$ 9,6 milhões.

Há opções de casas, apartamentos, salas comerciais, vagas de garagem e terrenos em 16 estados brasileiros. Em são Paulo, há imóveis disponíveis em diversas regiões, incluindo as cidades como Pindamonhangaba, Caçapava e Guaratinguetá.

Algumas instituições oferecem facilidades como parcelamento de débitos de condomínio e de IPTU, por exemplo.

Todas as unidades estão disponíveis no site da Sold: <https://www.sold.com.br/leiloes-de-imoveis>.



EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Artista Marcelo Denny da Cia Teatral “Cade Otelo?” morre em São Paulo

Pindamonhangaba perdeu na manhã dessa segunda-feira (31), um grande artista que marcou época na vida cultural da cidade. Faleceu na capital paulista, Marcelo Denny Leite, que foi diretor teatral, cenógrafo, professor, artista plástico, performer, pesquisador, curador e diretor de arte, com mestrado e doutorado em Artes pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP).

Denny lecionava há vários anos na USP, onde era professor doutor na graduação (disciplinas de Cenografia, Maquiagem & Caracterização e Práticas Performativas entre outras). Também foi professor no PPGAC – Programa de Pós-graduação da ECA da USP - Universidade de São Paulo e um dos fundadores e diretores do Laboratório de Práticas Performativas da ECA – USP.

Filho do conhecido locutor esportivo Alarico Correa Leite e neto do também artista Alarico

Leite, em Pinda, Marcelo Denny ficou conhecido pelo espetáculo “A Barca do Inferno”, com direção e produção de Alberto Santiago para a Cia. Teatral “Cadê Otelo?”. A peça representou um marco no teatro local e revolucionou a cultura na década de 90, ao utilizar o bondinho da Estrada de Ferro Campos do Jordão, que levava o público até a ruína de uma olaria centenária, na zona rural da cidade, que ficava toda tomada pela encenação. O espetáculo esteve em cartaz durante quase cinco anos e foi vencedor de mais de 40 prêmios em todo o País.

Em entrevista ao jornal Tribuna do Norte, em 7 de novembro de 2014, Marcelo Denny lembrou que “foi a Barca que me levou para outros cenários, outras escolas, me fez ter mais



sede de conhecimento e conhecer pessoas e continuar meus estudos na área. Depois da epopeia da “A Barca” fui estudar em São Paulo, onde fiz mestrado e doutorado em artes cênicas e não parei mais”.

Até o fechamento da edição não havia informações sobre velório e sepultamento.

Senac Pinda se consolida como referência na formação de profissionais de TI

A Tecnologia da Informação é uma das áreas que mais cresce no Brasil, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em Pindamonhangaba, a unidade do Senac sentiu os reflexos do aquecimento desse setor. Nos últimos três anos, a instituição teve 100 turmas e formou 1.357 profissionais de toda a área de TI.

Se engana quem pensa que só os cursos de manutenção de computadores e computação gráfica são os mais procurados. Muitos estudan-

tes desejam aperfeiçoar seus conhecimentos em Excel. “O curso livre em Excel é fundamental para quem vai ocupar qualquer cargo que envolva planejamento, controle e organização. A capacitação é focada nas reais necessidades do mercado e prepara a turma para desenvolver suas atividades com proficiência”, comenta Diogo Frago do Silva, docente da área de tecnologia da informação do Senac Pindamonhangaba.

O especialista destaca que a unidade recebe pessoas que estão procurando recolocação no mercado - e percebem

a importância de estarem preparadas - e profissionais que já estão empregados, mas precisam desenvolver habilidades específicas.

Formação na área - Para os interessados em desenvolver habilidades na manipulação de dados em planilha eletrônica, o Senac Pinda está com inscrições abertas para o curso livre em Excel.

Para mais informações ou para inscrição, acesse o Portal Senac: www.sp.senac.br/pindamonhangaba.

A unidade do Senac Pindamonhangaba fica na rua Suíça, 1.255, no bairro Santana.

Vanguarda Literária

José Valdez de Castro Moura

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

O AUTOR DE MACUNAÍMA

Mário de Andrade, escritor paulistano (nascido em 1893 e falecido em 1945) , um dos líderes do Movimento Modernista de 1922, poeta, romancista e contista, teórico da arte, folclorista, autor de “Paulicéia Desvairada”(1922), “Amar, verbo intransitivo”(1927) e de “Macunaíma”(1928) entre outras obras , provavelmente consciente de que o artista teria condição de atingir a essência universal do homem através do folclore e não da “falação”, escreveu em “Ensaio sobre música brasileira”: “Todo artista brasileiro que, no momento atual, fizer arte brasileira é um ser eficiente como valor humano.. O que fizer arte internacional ou estrangeira, se não for um gênio, é um inútil, um nulo, uma reverendíssima besta”.

Certamente, o grande polígrafo brasileiro tomou essa atitude em defesa do que é nosso, por entender que a arte erudita deve existir sempre em função das expressões lídimas do folclore, da cultura expontânea.

Assim, ele foi um dos poucos escritores patricios a tornar concreto esse ideal, acima de regionalismos literários que traçam marcos característicos de alguns de nossos escritores.. Quem não entende MACUNAÍMA na linguagem usada pelo escritor é porque tem pouco conhecimento do Brasil – Povo

que palpita fortemente dentro dele, seja nos mitos de Mapinguari, do Bicho – Pandê, do Negrinho do Pastoreio; nas fórmulas de linguagem das crianças e dos ditados dos adultos; nos seres míticos que freqüentam dorme – nenês; nos versos de “ Bumba - Meu – Boi” e nas expressões populares dos sonhos.

E, é realmente na sua espetacular e marcante obra “MACUNAÍMA” que apreciamos um extenso documentário do Folclore Nacional. Ai, com uma linguagem bem brasileira, bem nossa, conta as aventuras desse personagem da mitografia amazônica, o “herói sem caráter”, imoral, atrevido, mas dotado de grande poder.

MACUNAÍMA é um semideus dos índios do grupo Caribé do “plateau” da Serra da Roraima e do alto Rio Branco que foi revelado por Koch Grunberg e teve algumas de suas “estórias” traduzidas do livro fonte por Clemente Brandenburger.

Leiamos a obra e constataremos a idéia do material folclórico que encerra a concepção de Mário de Andrade: “ Vivia deitado, mas, se punha olhos em dinheiro, Macunaíma dançava para ganhar vintém”” ...

“As mulheres se riam muito simpatizadoras, falando que espinho que pinica, de pequeno já traz a ponta. “Mãe, sonhei que caíu meu dente . – Isso é

morte de parente, comentou a velha”...

“O Negrinho do Pastoreio, para quem Macunaíma rezava diariamente, matutava, matutava, roendo os dedos cobertos de berrugas de tanto apontarem Ci-Estrela”...

“Quando o herói saiu do banho estava branco, loiro dos olhos azulinhos, água lavava o pretume dele... Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro...

“Olha, primo, pagar eu não posso, mas vou te dar um conselho que vale ouro: Nesse mundo tem três barras que são a perdição dos homens: barra de rio, barra de ouro e barra de saia , não caia !”...

“Nem bem pisou na praia e se ergueu na frente dele um monstro...Era o BICHO PONDÊ um jucurutu do Solimões que virava gente de noite e engolia os estrangeiros...Mais para diante topou com o monstro MAPINGUARÍ, uma macaco -homem que anda no mato”...

Eis, portanto, em breve comentário, um pouco do nosso folclore de que Mário de Andrade tanto cuidou na elaboração da sua inesquecível obra, numa prova incontestada de que foi um grande brasileiro, pesquisando o que era genuinamente nacional, revelando-se um patriota da melhor estirpe.

cidade

População de Pinda cresce 1,07% e já passa de 170 mil habitantes

O último levantamento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), publicado no “Diário Oficial da União” da última quinta-feira (27), apontou que a população de Pindamonhangaba cresceu 1,07% e hoje a estimativa é de que o município já ultrapassou a casa dos 170 mil habitantes, consolidando a marca de quarto município mais populoso da região.

Das 12 cidades mais populosas da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Pindamonhangaba e as cidades do Litoral (Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba) são os municípios que apresentaram a maior estimativa de crescimento populacional.

A estimativa de crescimento de Pindamonhangaba (+ 1,07%) é maior que a média de todas as 39 cidades da região (+ 0,92%) e supera também a

média nacional (+ 0,77%).
O Vale do Paraíba tem hoje
uma população estimada
em mais de 2,5 milhões de
habitantes.

São José dos Campos segue como a maior cidade da região, com população de 729.737 pessoas – um aumento de 7.793 em relação à estimativa de 2019. A segunda mais populosa é Taubaté com 317.915 habitantes, seguida de Jacareí, que tem 235.416 moradores. Arapeí continua como o menor município da região em população, com 2.460 moradores.

As estimativas populacionais produzidas pelo IBGE servem como parâmetros utilizados pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo do Fundo de Participação de Estados e Municípios, além de serem referência para vários indicadores sociais, econômicos e demográficos.



As estimativas populacionais produzidas pelo IBGE são referências para indicadores sociais, econômicos e demográficos

Pinda apresenta mais 20 casos de covid-19, 1 óbito e 19 recuperados

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura divulga, em seu boletim desta segunda-feira (31), 20 novos casos testados positivo para covid-19 e 19 pacientes recuperados. Também registra 1 óbito positivo, de morador do Laerte Assumpção. A Prefeitura lamenta o óbito e se solidariza com os familiares.

Os casos positivos são dos seguintes bairros: Alto do Tabau, Araretama, Campinas, Centro, Jardim Cristina, Lessa, Liberdade, Mombaça, Ouro Verde, Santana, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Vila São Benedito.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Andrade, Araretama, Azere-do, Bela Vista, Bem Viver, Campinas, Cidade Jardim, Crispim, Feital, Liberdade, Mantiqueira, Marica, Pasin, Socorro, Terra dos Ipês, Vila Verde.

Com os números de hoje, Pinda chega a 1705 pacientes testados positivo para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 55% de ocupação de leitos de enfermaria e 41% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particu-

Polícia Civil investiga homicídio registrado sábado na Estrada do Goiabal

A Polícia Civil de Pindamonhangaba iniciou as investigações para apurar um homicídio ocorrido na noite do último sábado (29) na Estrada Municipal do Goiabal. Segundo o boletim de ocorrência, um jovem de 23 anos foi espancado e morto após uma briga em uma festa numa chácara localizada nesta região rural do município.

De acordo com informações da Polícia Civil, o incidente ocorreu por volta das 19 horas e o jovem foi morto ao tentar defender um amigo em uma confusão. Ele teria sido espancado e golpeado com pedradas e pauladas e seu corpo foi encontrado em uma vala próximo do local

onde aconteceu a festa.

Quando chegou ao local o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) constatou o óbito da vítima no local. O jovem não tinha antecedentes criminais.

Segundo as informações iniciais, o jovem estava participando de uma festa para comemorar o aniversário de um amigo e no momento em que estava indo embora viu um amigo se envolver em uma briga e tentou ajudar. O crime foi cometido por um grupo de jovens – que está sendo identificado.

O jovem teve seu corpo sepultado na tarde do último domingo, no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

31/08/2020 (seg) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 169

+1,19% VARIACÃO DIÁRIA DE NOVOS CASOS

1705
confirmados

- 19 internados
- 386 aislamiento domiciliar
- 1268 recuperados
- 32 óbitos

- 06 UTI Pública
- 10 Enfermaria Pública
- 02 UTI Privada
- 01 Enfermaria Privada

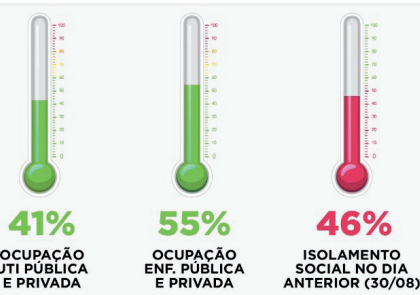
213 _____
suspeitos

- 15 internados
- 196 isolamento domiciliar
- 02 óbitos suspeitos

00 UTI Pública
09 Enfermería Pública
01 UTI Privada
05 Enfermería Privada

3966
descartad

— 15 ébites descartados



Moradores de outras cidades internados em Pinda

00 UTI Pública	05 UTI Privada
00 Enf. Pública	02 Enf. Privada

FIQUE EM CASA

**SECRETARIA DE SAÚDE
DE PINDAMONHANGA**



Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Fontes: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, Upa Araretama, Hospital Campanha Cidade Nova e Sistema de Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo.

lar. O índice de isolamento na cidade está em 46%.

Ressaltamos que a tendência de alta no número de positivados será acentuada devido à significativa quantidade de realização de testes, identificando cada vez mais os pacientes assintomáticos.

A Prefeitura informa, ainda, que de acordo com o Plano São Paulo, a região do Vale do Paraíba está na

faixa amarela. Importante ressaltar que mesmo com a mudança de faixa, todos os cuidados devem ser tomados e que a população precisa colaborar fazendo a sua parte.

A pandemia não terminou e o retorno às atividades deve ser consciente. Evite aglomerações, use máscara, higienize as mãos constantemente e, principalmente, se puder, fique em casa.

Covid: São Paulo registra terceira semana seguida de queda de óbitos e internações

Estado teve redução de 4% nas mortes e de 4,4% nas internações na semana passada em comparação com a semana anterior

De acordo com assessoria do Governo de São Paulo, o Estado registrou a terceira semana seguida de queda de óbitos e internações por Covid-19. Entre os dias 23 e 29 de agosto,

houve redução de 4% nos óbitos e de 4,4% nas internações em relação à semana anterior, entre os dias 16 a 22 de agosto.

O Governo Estadual atribui esses números ao trabalho que vem sendo realizado e às medidas sanitárias. Mesmo com esses indicadores é preciso cautela, paciência e resiliência.

A média diária de novas in-

ternações caiu para 1.481, contra 1.550 na outra semana. Quanto às mortes, passou de 230 para 222, no período.

Na capital, os óbitos tiveram queda de 4%. No interior e no litoral, a redução foi de 10%. A taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado é a mais baixa desde o início do

Plano São Paulo, de 53,9%. Na Região Metropolitana de São Paulo, o índice é de 51%.

“É importante que lembremos que ainda estamos em quarentena. Não voltamos ao

normal. Isso só será possível com a vacina. Estamos cansados, mas não podemos desistir. Estamos apenas no meio do caminho”, alertou o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.



Reportagem de Rômulo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, ... Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000676-90.2019.8.26.0445
Classe – Assunto: Curatela - Nomeação
Requerente: Cleide Jose Goulart Ferreira
Requerido: Andressa Maria Goulart Ferreira

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANDRESSA MARIA GOULART FERREIRA, REQUERIDO POR CLEIDE JOSE GOULART FERREIRA - PROCESSO Nº1000676-90.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/04/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ANDRESSA MARIA GOULART FERREIRA, CPF 392.365.348-48, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Cleide Jose Goulart Ferreira**, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para verificar os dados pessoais, assinados e o site https://sigla.tjsp.jus.br/sigla, informe o processo 1000676-90.2019.8.26.0445 e o código 958287.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, ... Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003308-89.2019.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição - Nomeação
Requerente: Ana Virgínia de Macedo Pereira
Requerido: Kelianne de Macedo Pereira

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KELIANNE DE MACEDO PEREIRA, REQUERIDO POR ANA VIRGINIA DE MACEDO PEREIRA - PROCESSO Nº1003308-89.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/04/2020 16:25:38, foi decretada a INTERDIÇÃO DE KELIANNE DE MACEDO PEREIRA, CPF 427.958.668-38, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do art. 4º inciso III do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Ana Virgínia de Macedo Pereira** que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 26 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para verificar os dados pessoais, assinados e o site https://sigla.tjsp.jus.br/sigla, informe o processo 1003308-89.2019.8.26.0445 e o código 958287.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, ... Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1004758-04.2018.8.26.0445
Classe – Assunto: Tutela e Curatela - Renovação e Dispensa - Tutela e Curatela
Requerente: Rosalina da Silva
Requerido: Claudimir da Silva

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLAUDIMIR DA SILVA, REQUERIDO POR ROSALINA DA SILVA - PROCESSO Nº1004758-04.2018.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/04/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO DE CLAUDIMIR DA SILVA, CPF 085.484.278-09, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do artigo 4º inciso III do Código civil, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Rosalina da Silva**, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 26 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para verificar os dados pessoais, assinados e o site https://sigla.tjsp.jus.br/sigla, informe o processo 1004758-04.2018.8.26.0445 e o código 958287.

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior - DEINTER I
Delegacia de Polícia da Seccional de Taubaté
Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba

ED IT AL

O Sr. Dr. Rogério Luiz Pereira do Lago César, Delegado de Polícia Resp. Exp. do Município, na forma da Lei,

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso 111, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, pelo Sr. Dr. JOSÉ ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté-SP, referente ao segundo semestre do corrente ano, na Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba-SP no dia 22/09/2020 às 10h00min, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Pindamonhangaba, 19 de Agosto de 2020.

Dr. Rogério Luiz Pereira do Lago César
Delegado de Polícia Resp. Exp.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 008, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos do memorando digital nº 23.661/2020, Resolve alterar a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, que passa a vigorar como:

- Thaiane Terçilcia dos S. Vieira de Carvalho (Presidente),
- Patrícia Mara Costa dos S. Almeida (Membro),
- Talita de Lima Melo (Membro).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 23661/2020.

CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO a Diretoria do CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES", convoca todos os associados para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 03 de outubro de 2020 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 21h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição. Pauta: Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Biênio Outubro/2020 à Outubro/2022. Pindamonhangaba, 25 de Agosto de 2020.

Benedita Aparecida De Souza Ribeiro
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2020

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA
Reunião do Conselho Municipal de Cultura

Contamos com sua participação na próxima reunião deste CMC – Conselho Municipal de Cultura que, devido a pandemia, será virtual:

Data: 01 de setembro – terça-feira
Horário: 19h
Plataforma: Link: <https://meet.google.com/cqi-wgpe-wz>

Pauta

- Ações do Conselho do Fundo
- Troca de membro do Conselho do Fundo
- Afastamento de membros
- Premiação interna do CMC
- Informes

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ERRATA
Republica o Decreto nº 5.853, de 27 de agosto de 2020, em razão de constar na edição de 28 de agosto de 2020, página 8, com inversão de valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.858, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº 4.309, de 28 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993, suas alterações e seu respectivo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 4.309, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Sistema de Registro de Preços destina-se a seleção, mediante licitação, das melhores propostas de preço para registro e/ou contratações futuras como limite máximo de valor, para as aquisições de bens e serviços comuns pela administração pública municipal.”

Art. 2º - O art. 4º do Decreto nº 4.309, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As licitações para inclusão do Registro de Preços de bens e serviços comuns necessários à Administração Pública Municipal serão processadas pelo departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à administração para o desempenho de suas atribuições;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

§ 1º Poderá ser utilizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

§ 2º O Departamento de Licitações e Compras, em caráter excepcional, comprovado e justificado em processo administrativo, poderá realizar o Registro de Preços para compras de aquisição frequente ou serviços de menor complexidade técnica independente do disposto nos incisos deste artigo.

§ 3º Os órgãos e entidades mencionados no caput do art. 1º poderão realizar e manter Registro de Preços de materiais e serviços não registrados pela Secretaria Municipal de Administração, observado o disposto neste Decreto.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 011, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos do memorando digital nº 23.661/2020, Resolve alterar a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, que passa a vigorar como:

- Thaiane Terçilcia dos S. Vieira de Carvalho (Presidente),
- Patrícia Mara Costa dos S. Almeida (Membro),
- Talita de Lima Melo (Membro).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 23661/2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 011, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos do memorando digital nº 23.661/2020, Resolve alterar a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, que passa a vigorar como:

- Thaiane Terçilcia dos S. Vieira de Carvalho (Presidente),
- Patrícia Mara Costa dos S. Almeida (Membro),
- Talita de Lima Melo (Membro).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 23661/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.853, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do Artigo 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial e Departamento de Urgência e Emergência, referente ao repasse do Governo Federal destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19, conforme Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2006	Manutenção da Folha de Pagamento	
10 302 0003.5	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.000.000,00
10 302 0003.5	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 640.000,00
10 302 0003.5	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

10.70	Departamento de Urgência e Emergência	
2006	Manutenção da Folha de Pagamento	
10 302 0003.5	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 850.000,00
10 302 0003.5	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 290.000,00
10 302 0003.5	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 120.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

PARTIDO MOBILIZAÇÃO NACIONAL

O Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do Partido da Mobilização Nacional-PMN nos termos da Lei Eleitoral e do Estatuto Partidário, CONVOCO seus convencionais, devidamente habilitados e munidos de documentos pessoais para Convenção Municipal que será realizada no dia 07 de Setembro de 2020, das 15:00 às 21:00, na rua das Violetas, nº 320, Vale das Acácias, cidade de Pindamonhangaba, São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- * Deliberação sobre a escolha do candidato a Prefeito e Vice Prefeito;
- * Deliberação sobre a escolha dos candidatos a Vereador (a)
- * Sorteio dos respectivos números para candidato a Vereador (a)

Em virtude da Pandemia, informamos a obrigação do uso de máscaras e que será respeitado todos os protocolos de saúde estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município e do Governo do Estado de São Paulo.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2020

Atenciosamente

Gustavo Felipe Cotta Tótoro
Presidente Diretório Municipal de Pindamonhangaba
Partido Mobilização Nacional – PMN

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Eleitoral e do Estatuto Partidário, CONVOCO os senhores convencionais, devidamente habilitados e munidos de documentos pessoais, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, das 9:00 às 17:00 horas, na Rua Suíça, nº 1.505, Santana, nesta cidade de Pindamonhangaba, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre a formação de coligação partidária para eleição majoritária e indicação de nome da coligação;
- Deliberação sobre a escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Deliberação sobre a escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- Escolha de representante do Partido na Coligação;
- Delegação de poderes para que a Comissão Executiva possa substituir candidatos, indicar candidatos para vagas remanescentes e celebrar coligação com outros partidos;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Em decorrência da pandemia, esclarece que será obrigatório o uso de máscara por todos os participantes na oportunidade, bem como informa que serão respeitados todos os protocolos de higiene e distanciamento, considerando que o local do evento se constitui em espaço amplo e arejado.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2020.

Jucélia Batista Ferreira
Presidente do PSB de Pindamonhangaba

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 010, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos do memorando digital nº 23.661/2020, Resolve alterar a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, que passa a vigorar como:

- Thaiane Terçilcia dos S. Vieira de Carvalho (Presidente),
- Patrícia Mara Costa dos S. Almeida (Membro),
- Talita de Lima Melo (Membro).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 23661/2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, para dar continuidade à apuração do processo, para no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 23 de agosto de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 24564/2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, para dar continuidade à apuração do processo, para no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 23 de agosto de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 24564/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** CONTRATOS *****

PREGÃO Nº 005/2020 (PMP 604/2020)
Foi firmado o contrato 104/2020, de 21/08/2020, para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação e qualificação de oficinas de artesanalos e palestras de empreendedorismo e para a geração de renda”, no valor de R\$ 126.422,80, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e gestor do contrato o Sr Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Enleek Cursos Livres Ltda, o Sr Ismael Fernandes Vieira.

PREGÃO Nº 055/2020 (PMP 2809/2020)
Foi firmado o contrato 100/2020, de 19/08/2020, para “contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e de manutenção corretiva pelo período de 12 meses, com fornecimento de peças quando necessário para os fogões e fornos instalados nas unidades escolares e projetos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindamonhangaba, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência”, no valor de R\$ 80.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Edinale Lopes de Oliveira, o Sr Edinaldo Lopes de Oliveira.

***** ADITAMENTOS *****

PREGÃO Nº 065/2017 (PMP 19210/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 29/07/2020, ao contrato 072/2017, que cuida de “contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de manografia bilateral”, para prorrogação até 23/08/2021, e reajuste de 2,6244%, conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 296.324,80, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Pró Imagem Ltda, a Sra Flávia Kortas Kalil Issa Cavasco, e o Sr Leandro Vaz Figueira.

PREGÃO Nº 105/2017 (PMP 24060/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 25/08/2020, ao contrato 080/2017, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pacientes, pela modalidade de fretamento contínuo exclusivamente em âmbito municipal (inclusive o Distrito de Piracicaba César), incluindo as despesas com motorista e combustível”, para prorrogação até 15/09/2021, e reajuste de 2,7371% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 885.153,35, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Naressi & Naressi Transporte Ltda ME, o Sr Dirley Naressi.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 04/09/2020 ÀS 14H00 - 2º LEILÃO 14/09/2020 ÀS 14H00

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** – preposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITALI UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10117788902, no qual figura como Fiduciante **ALEXANDRE PINTO VIEIRA DE TOLEDO**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do RG nº 22.728.435-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 104.688.980-20, residente e domiciliado na cidade de Pindamonhangaba/SP, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **04 de setembro de 2020, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 491.983,60 (Quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **Imóvel Objeto da Matrícula nº 34.445 do Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP: CASA Nº 319 e seu respectivo terreno, situado em Pindamonhangaba/SP, com frente para a Rua Tenente Coronel Alexandre Marcondes Monteiro, com 04 cômodos, medindo casa e terreno de frente 9,00m, por 30,00m da frente aos fundos, medindo nos fundos a mesma largura da frente, dividido de um lado com **Raphael Mussabb**, pelo lote 138, do outro com o mesmo **Raphael Mussabb**, pelo lote 140; e fundos com o lote 103 da Rua Três, também de **Raphael Mussabb**. O **Preço** nº 319 com frente para a Rua Tenente Coronel Alexandre Marcondes Monteiro, possui originariamente uma área edificada de 158,79 m² e foi ampliado em mais 11,85 m², totalizando assim, a área construída de 170,64 m². Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de setembro de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 245.991,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasi-leiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasi-leiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os (os) donatários (fiduciários) serão (são) comunicados (a) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo (os) fiduciários (as) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.biasi-leiloes.com.br, o qual o participante decará ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº**



Coreografia Petits Fleuristes do Conjunto Infantil alcançou o 2º lugar no “Dança Ubatuba”

Bailarinas de Pindamonhangaba são premiadas em festivais online

As bailarinas e os bailarinos da Companhia Lago do Cisne, de Moreira César, em Pindamonhangaba, já estão acostumados com festivais e também com premiações. Para isso, ensaiam e estudam o ano inteiro. Mas para o quê eles não estavam

prontos - na verdade ninguém estava - era para uma pandemia modificar toda uma rotina. Foi assim em todos os setores e com o balé não seria diferente. Contudo, eles não se renderam ao marasmo e nem se entregaram esperando “até que

tudo passasse”. Eles se reinventaram e, junto com sua professora, eles inscreveram em festivais na modalidade online e, assim como eram os presenciais, obtiveram muitas conquistas.

“Parabéns, meninas e meninos! Va-

leu a pena a dedicação e as correções com os solos; nossas conversas no grupo dos conjuntos.... Enfim, vejo que realmente a distância não nos separa”, diz orgulhosa a diretora da Cia. Lago do Cisne, a professora e coreógrafa Esther Follmann.

Confira as premiações da cia. nos festivais online em 2020:



Conjunto Juvenil conquistou o 2º lugar no “Festival Dançarte” e o 3º lugar no “Litoral Dance” com a coreografia ‘Cheerleaders’

“Litoral Dance Festival Online”

- 1º lugar - Coreografia: Angel's**
Coreografa: Esther Follmann
Gabriella Silva, Lavinia Karen, Larissa Maria, Lara Nunes, Alice Martins, Beatriz Monteiro, Mariana Biase, Maria Eduarda Follmann e Mariana Moreira
- 1º lugar - Coreografa: A Força**
Coreografa: Esther Follmann
Lavinia Karen e Gabriella Silva
- 2º lugar - Coreografia: New York**
Coreografa: Esther Follmann
Mariana Moreira e Maria Eduarda Follmann
- 2º lugar - Coreografia: Bonecas**
Coreografa: Esther Follmann
Carolliny Monteiro e Sophia Monteiro
- 2º lugar - Coreografia: My Blood**
Coreografa: Esther Follmann
Solista: Mariana Moreira
- 2º lugar - Coreografia: Paysant**
Coreografa: Esther Follmann
Solista: Maria Eduarda Follmann
- 3º lugar - Coreografia: Mama Mia**
Coreografa: Esther Follmann
Isabella Rodrigues, Laura Labate, Karoline Elisario, Pedro Castro e Pedro Carlos
- 3º lugar - Coreografia: Cheerleaders**
Coreografa: Esther Follmann
Ana Luiza Cornetti, Sarah Rosa, Mariana Moreira, Thaís Biase, Maria Eduarda Derrico, Maria Eduarda Follmann, Lara de Paula, Nicolle Nogueira, Maria Fernanda Pereira, Ana Clara Castro
- 3º lugar - Coreografia: Metamorfose**
Coreografa: Esther Follmann
Larissa Maria e Lara Nunes
- 3º lugar - Coreografia: Confiança**
Coreografa: Esther Follmann
Solista: Mariana Biase

Conquista inédita

Coreografia mais aplaudida virtualmente pelos torcedores no ‘Litoral Dance Festival’: Angel’s.
“Foram dias de divulgação e pedidos. Todas nós nos unimos nos votos para gerar essa linda conquista”, conta a professora.

“Festival Dançarte online”

Todas coreografias da cia. Lago do Cisne inscritas neste festival foram premiadas e com indicação especial “Bailarina Revelação” do festival:

Lavinia Karen
Coreografia: Esperança
1º Lugar - Estilo Livre Sênior
Solista: Lavinia Karen

Coreografia: My Blood
2º Lugar - Estilo Livre Juvenil
Solista: Mariana Moreira

Coreografia: Paysant
2º Lugar - Ballet de Repertório Infantil
Solista: Maria Eduarda Follmann

Coreografia: Like a River
2º Lugar - Jazz Júnior
Solista: Lara Nunes

Coreografia: Hold me
3º Lugar - Estilo Livre Júnior
Solista: Gabriella Silva

Coreografia: Cheerleaders
2º Lugar - Conjunto Jazz Juvenil
Bailarinas: Ana Luiza, Sarah, Thaís, Mariana, Maria Eduarda D, Maria Eduarda F, Lara, Julia, Ana Flávia e Alice

“Dança Ubatuba online”

1º lugar - Coreografia Metamorfose
Bailarinas Larissa Maria e Lara Nunes
Na Categoria Duo Clássico Livre Amador da coreógrafa de Esther Follmann

1º lugar - Coreografia Confiança
Bailarinas Mariana Biase e Luana Nunes
Na Categoria Duo Estilo Livre Juvenil da coreógrafa de Esther Follmann

1º lugar - Coreografia A Força
Bailarinas: Lavinia Karen e Gabriella Silva
Na Categoria Duo Estilo Livre Amador da coreógrafa de Esther Follmann

1º lugar - Coreografia New York
Bailarinas Mariana Moreira e Maria Eduarda Follmann
Na Categoria Duo Jazz Infantil da coreógrafa de Esther Follmann

2º lugar - Coreografia Bonecas
Bailarinas Carolliny Monteiro e Sophia Monteiro
Na Categoria Duo Clássico Livre Infantil da coreógrafa de Esther Follmann

2º lugar - Coreografia Sentimentos
Bailarina Isabela Rodrigues e Pedro Castro
Na Categoria Duo Estilo Livre Infantil da coreógrafa de Esther Follmann

2º lugar - Coreografia Petits Fleuristes
Bailarinas: Ana Luiza, Nicolle, Maria Eduarda D, Sarah, Ana Clara, Mariana, Maria Eduarda F, Thaís, Jade, Ana Karolina, Lara, Carolinny, Sophia, Julia, Ana Flávia e Maria Fernanda
Bailarino: Pedro Castro
Na Categoria Conjunto Clássico Livre Infantil da coreógrafa de Esther Follmann

“Como é bom poder dar continuidade aos nossos Trabalhos... Renovando e se reinventando Sempre. Eu agradeço aos familiares e principalmente, as nossas bailarinas e bailarinos que nunca deixaram de Sonhar e de acreditar; e também agradecemos a Deus por todas essas Conquistas”, finalizou Esther.

Revolução de 1932 – Cartas de um combatente

Garimpar sempre um novo fato referente a um determinado tema tem sido o princípio básico desta página dedicada à história, causos, lendas e pessoas de Pindamonhangaba ou relacionadas a este município. Dentro deste conceito a Revolução de 1932 já foi assunto abordado em diversas edições, como a série “Memórias da Revolução – Diário do combatente Mário Amadei”, publicação em capítulos no ano de 2009. Semelhante à mencionada série, deixamos também registradas na Tribuna, algumas cartas escritas na Revolução Constitucionalista. Escritas nas trincheiras, lá onde os paulistas enfrentaram

os irmãos em nome de uma constituição para o Brasil. Seu autor, embora não tenha sido pindamonhangabense (era de Botucatu) teve uma relação histórica com este município. Foi um dos formandos da turma de 1920 da Escola de Farmácia e Odontologia, a primeira faculdade de Pindamonhangaba. Sua filha, a professora Sylvia Galvão, foi moradora nesta cidade, faleceu em 2005, em um acidente automobilístico ocorrido na capital paulista quando, utilizando-se do transporte gratuito da Prefeitura de Pinda, se dirigia a uma unidade hospitalar para atendimento médico.

Infelizmente nosso material não é quantitativo nem tem qualidade. São cópias xerocadas, quase apagadas, de cartas enviadas pelo doutor (também era advogado), professor e poeta Sylvio Galvão, a sua esposa a qual ele amorosamente tratava de Maria... Pesquisando, constatamos que as cartas na realidade eram cartões distribuídos à tropa. Identificados pela patriótica frase “Tudo por um São Paulo forte no Brasil Unido” e a denominação Correio Militar MMDC, traziam ilustrações nas quais se destacavam as bandeiras paulista e brasileira e o combatente

constitucionalista, com espaço para o nome do batalhão e do soldado. O local destinado à escrita ficava entre duas frases; acima, um estímulo: “O entusiasmo das tropas apressa a vitória”; abaixo, no final desse espaço, um pedido: “Pais, mães, irmãos, amigos escrevei aos vossos soldados queridos despertando-lhes o entusiasmo”. Da correspondência de Sylvio Galvão a sua amada, tivemos acesso a algumas mensagens enviadas da frente de batalhas onde ele se encontrava. As transcrevemos a seguir, numa sequência baseada nas datas em que foram escritas.



**Fazenda Retiro,
24 de julho de 1932**

Maria...
Que saudade bravia! A quietude das trincheiras pelo ‘front’, como dizem, dá-nos a ilusão de que a luta terminou. Soube agora mesmo que me enviaste o dinheiro pedido. Obrigado
Sylvio

**Fazenda Boa Vista,
21 de agosto de 1932**

Maria...
Escrevo-te da trincheira. A minha escrivanhinha é o fundo de um prato. Lindo lugar onde estamos. Verdadeiramente lindo. À esquerda, a cavalaria escura dos picos da Mantiqueira, a menos de um quilômetro à frente. Atrás, e à direita da casa da fazenda, a cerca de 200 metros, um panorama surpreendente... é um lençol amarrotado de morros em plano inferior, cambiado do azul escuro ao verde, vermelho, amarelo... Lá adiante, o cruzeiro, à noite, visto daqui, é uma jóia constituída de diamantes. Pouco adiante de nós, está Atibaia, invisível daqui. Dos homens que vieram comigo poucos ainda me acompanham. O nosso batalhão é extraordinário de resistência. Existem destacamentos dele por toda a parte desta região. Muitos dos prisioneiros nestes últimos dias foram feitos por nossa gente. No domingo passado assistimos a um belo combate de aviões sobre o morro onde estávamos: dois contra dois.

A saudade por aqui “urra na caixa do peito”. E o frio! Cruzes! Chuva todos os dias!
Adeus , abraços do Sylvio
PS. Lulu está aqui e vai bem

**Fazenda Retiro,
23 de agosto de 1932**

Maria...
Não se impressione com a falta de notícias. Quando elas faltam é porque tudo vai bem. No momento em que escrevo, por exasperação, não se ouve um só tiro, nem longe nem perto. Telegrafei há dias, pedindo-lhe mandasse 100\$000, mas parece que você não recebeu o telegrama. Perdi a carteira com 90\$000.
Adeus, abraços do Sylvio

**Pinheiros,
26 de agosto de 1932**

Maria...
Tenho uma vontade doida de conversar com você pelo telefone, mas... talvez só possa ir a Cruzeiro amanhã. As mulheres paulistas têm sido admiráveis em dedicação; mas falta ainda uma coisa: é empurrar para as trincheiras muita gente fardada que se exhibe pelas cidades. É fácil conhecer os verdadeiros servidores da nossa causa. Eles têm três diferenças infalíveis: barba, sujeira e carrapatos. Soldado bonito nunca deu tiro.
Adeus. Abraços do Sylvio.

**Trincheira da Matta,
29 de agosto de 1932**

Maria...
Suas cartas têm-me chegado com 15 a 20 dias de atraso. Ainda hoje recebi um bilhete postal datado de 15 do corrente. Às duas horas você deve estar em Botucatu, se é que não resolveu aproveitar mais a oportunidade do passeio. Eu continuo aqui. Já me sinto cansado. A sujeira também cansa. Aqui não há novidades. Neste momento, aviões nossos lançam cerca de trinta bombas sobre o inimigo. Entre a nossa gente e a das trincheiras da frente há troca há troca de “amabilidades” de fuzil e de boca.
Adeus. Abraços do Sylvio

**Trincheiras do Piaguy,
27 de setembro de 1932**

Maria...
Quisera celebrar meu aniversário em casa, mas não é possível, pelo que vejo. Celebro-o aqui mesmo. O inimigo está “camarada”. Ante ontem os nossos foram esfogueteados nas suas trincheiras! Aqui, somos onze “valientes” sendo a maioria de estudantes.
Adeus. Abraços do Sylvio

**Trincheira do Piaguy,
28 de setembro de 1932**

Maria...
Trinta e quatro anos hoje. Não podendo celebrar a data com vocês, celebro-o com a minha família daqui, onde

estão o Luís, o Serrador, o Paulo Moreira Barbosa, o (nome ilegível na cópia da carta), o Jordano, o (outro nome ilegível) e outros. O Liacca e o Serafim chegaram hoje. Recebi a carta que este trouxe e o dinheiro. Estou bem de finanças.
Obrigado e adeus. Abraços do Sylvio

**Trincheiras do Piaguy,
29 de setembro de 1932**

Maria...
Nada de novo na frente do Paraíba... É só o que lhe posso contar a respeito do que se passa. Tenho um palpite de que estamos no fim. E Deus permita que assim seja, pois já não aguento mais de saudades. Meu coração festeja esta possibilidade meio tola...
Adeus. Abraços do Sylvio.



Quem bem ama...

**Já nem um vestígio agora existe de tudo que passou...
Teus bilhetes queimei, como pediste, e em fumo, em cinza, o vento dispersou.**

**Tranquiliza-te... pois nenhum traço indiscreto ficou do nosso amor...
Desse amor de que trago ainda repleto o coração, que era alegria e é dor.**

**- Só não pude apagar dessa boca perjura o esquisito sabor,
e a saudade incessante, atroz, que me tortura, do teu colo gentil ofegante de amor! –**

Que de ti afastasse, que fugisse, que uma alucinação julgasse quando o lábio teu me disse quando escreveu tua mimosa mão, Mandaste. Obedeci sem que aparente indiferença minha te deixasse sequer supor o ingente, o hercúleo esforço com que a dor continha.

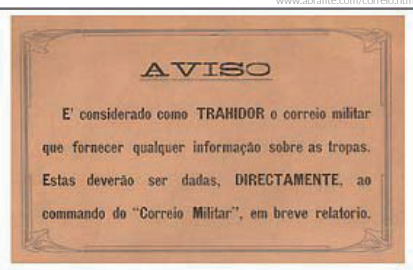
Porém desse passado que nos une, que contas severas. Não deixarei tua inconstância impune como desejás e até mesmo esperas.

Dirige, agora, a pena com que escrevo o intento meu, perverso, de interromper-te, a todo instante, o enlevo com a visita importuna do meu verso.

**Telemaco Moniz,
Tribuna do Norte, 12 de agosto de 1917**

O Correio Militar MMDC

A denominação provém da sigla adotada em homenagem aos mártires precursores do movimento, assassinados e em 23 de maio de 1932: Martins, Miragaia, Dráuzio e Camargo. A sede deste serviço postal criado na Revolução de 1932 era na capital paulista, com diversas agências espalhadas pelo interior e também no estado do Mato Grosso. Normalmente as agências funcionavam em salas simples, instaladas na Casa do Soldado.



Conforme definição encontrada no prefácio do O livro de Instruções do Correio MMDC assim define em seu prefácio o objetivo deste serviço: “...tem por escopo facilitar o envio de notícias aos soldados que se batem nas linhas de fogo e estabelecer o intercâmbio das cartas, pequenos volumes e valores, entre eles e seus familiares. É um traço de união permanente entre a cidade. Entre os bravos no Norte e do Sul; do Leste e do Oeste.”

Era um serviço bem organizado. No final de setembro de 1932 cerca de 2.500 cartas era expedidas e recebidas diariamente. Em alguns locais ocorria o intercâmbio com os Correios e Telégrafos, órgão federal, tudo à semelhança de um correio convencional.



(Fonte www.abrafite.com/correio.htm, Associação Brasileira de Filatelia Temática, artigo de Geraldo Ribeiro Jr.)